DECRETO LEGISLATIVO № 003/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense a Sra. **Izabel Cristina de Medeiros**, natural do município de Caicó/RN, domiciliada na Rua Edilene Araújo, Nº 339, Parque das Pedras, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos na área da saúde.
- **Art. 2º** A honraria de que trata o artigo lº do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.
- Art. 3º O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 19 de maio de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos